



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"



JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA – VALOR BAIXO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando o disposto no artigo 75, que permite a contratação direta em razão do baixo valor, **justifica-se a presente aquisição direta de 6 (seis) bandeiras oficiais** — sendo 2 unidades de cada uma das bandeiras do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município de Jaguaré — para uso institucional da Câmara Municipal de Jaguaré – ES, conforme especificações técnicas constantes nas normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.

O valor estimado da contratação é de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), resultado de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, respeitando os princípios da economicidade, razoabilidade e transparência.

A contratação se faz necessária em razão do desgaste natural das bandeiras atualmente em uso, comprometendo sua apresentação visual e inadequando-as para cerimônias, sessões legislativas e demais atos oficiais. A substituição é, portanto, essencial para garantir o respeito e a representatividade dos símbolos oficiais, assegurando o cumprimento do protocolo institucional e a boa imagem do Poder Legislativo perante a sociedade.

A natureza comum do objeto, a simplicidade do processo, a padronização do item e o valor reduzido da despesa autorizam e recomendam a adoção da **compra direta**, procedimento esse plenamente alinhado com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. Ressalta-se ainda que a escolha da contratação direta observa o interesse público e evita gastos excessivos de tempo e recursos administrativos com procedimentos mais complexos, que se mostrariam desproporcionais diante da natureza e do valor da aquisição.

Assim, diante da necessidade comprovada, da regularidade legal e da vantajosidade da contratação, manifesta-se a plena adequação da presente aquisição por **meio de compra direta**, para assegurar o cumprimento das obrigações institucionais e a manutenção da imagem pública da Câmara Municipal de Jaguaré – ES.

Jaguaré, 24 de Julho de 2025.

Katiane Cristina Altoé
Setor de Compras

João Vanes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal